

**PORTARIA Nº 102, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa magistrado para responder  
pela Comarca de Santa Luzia do Norte.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

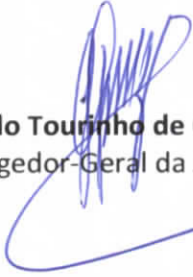
**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº  
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações  
excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO  
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça  
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de  
1º Grau.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **CARLOS EDUARDO CANUTO  
MENDONÇA**, titular do JECC da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e  
cumulativamente, pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão das férias da Juíza  
titular Paula de Góes Brito Pontes, **no período de 13/02 a 03/03/2020**, sem prejuízo de  
suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 29 de 01 de 2020

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 38

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 29 de 01 de 2020

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 38